

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO VII EDIÇÃO EXTRA - Nº 01855-A

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2020

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

Secretaria Municipal de Governo
Órgão destinado à publicação dos atos Oficiais do Município
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Jefferson Araújo Veras
Secretário Municipal de Governo - Substituto

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II

Marcos da Silva Freitas
Suporte Técnico



DECRETO Nº 0131, DE 14 DE MAIO DE 2020.

DETERMINA SUSPENSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, INSTAURANDO PELO DECRETO Nº 0101/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar de acordo com o Decreto nº 0101, de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO decisão judicial de efeito suspensivo contido no Agravo de Instrumento nº 0803702-67.2020.8.10.0000,

DECRETA:

Art. 1º. Determinar a suspensão dos trabalhos da comissão, no curso do processo administrativo disciplinar – PAD, instaurado pelo Decreto nº 0101, de 23 de março de 2020, para cumprimento da Ordem judicial, até final da tramitação da ação de origem ou do presente recurso, o que sobrevier primeiro ou, ainda, por fato superveniente que altere as circunstâncias da suspensão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Timon-MA, 14 de maio de 2020; 129º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Jefferson Araújo Veras
Secretário Municipal de Governo - Substituto
Portaria nº 0243/2020-GP

DECRETO Nº 0132, DE 14 DE MAIO DE 2020.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1417, de 22 de junho de 2007, sua alteração dada pela Lei Municipal nº 1448, de 14 de novembro de 2007, que tratam da Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB/Timon/MA, para o biênio 2020-2022, os seguintes membros:

1) Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Rosilene Santos da Silva – Titular
- b) Requelina de Oliveira Silva – Suplente
- c) Saney Santos Sampaio – Titular
- d) Jefferson Araújo Veras – Suplente

2) Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

- a) Edna Maria Rodrigues das Neves – Titular – Recondição
- b) Francisco das Chagas Abreu dos Santos – Suplente

3) Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Cassandra Maria Soares de Alencar – Titular – Recondição
- b) Maria das Graças Botelho Assunção – Suplente – Recondição

4) Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais

- a) Marcos Antônio de Melo Capuama – Titular – Recondição
- b) Maria Edimar da Silva Rocha – Suplente

5) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

- a) Marilane da Cruz Lima – Titular
- b) Francisco Jairo de Castro Alves – Suplente
- c) Jordânia Márcia Silva Santos – Titular
- d) Roselandia Oliveira da Silva – Suplente

6) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

- a) Clediane de Oliveira – Titular
- b) Geraldo de Oliveira Pires – Suplente
- c) Antonio Nonato de Sousa Filho – Titular
- d) Elisabete Martins Maciel – Suplente



7) Representantes do Conselho Municipal de Educação

- a) Alexandra Silva Moraes – Titular
b) Evalece Sousa da Silva – Suplente

8) Representantes do Conselho Tutelar

- a) Erlane Ferreira Lima – Titular
b) Maria da Luz de Sousa Silva Flor – Suplente

Art. 2º. Os nomeados acima não serão remunerados e os seus exercícios serão considerados de relevância para a Comunidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a contar data de início do referido mandato a partir de 21 de fevereiro de 2020.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Timon-MA, 14 de maio de 2020; 129º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Jefferson Araújo Veras
Secretário Municipal de Governo - Substituto
Portaria nº 0243/2020-GP

*Replicação por ter saído com incorreção na publicação anterior

PORTARIA Nº 0246/2020-GP

DE 12 DE MAIO DE 2020.

Exoneração de Cargo Comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 77, parágrafo único da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, **JHON DA SILVA LIMA**, do cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DNI-3, Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 30.04.2020.

PORTARIA Nº 0250 /2020-GP

Timon-MA, 14 de maio de 2020.

**TORNAR SEM EFEITO ATOS DE
DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO PRO TEMPORE
QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO suspensão dos trabalhos da comissão, no curso do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado de acordo com o Decreto nº 0101, de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO decisão judicial de efeito suspensivo contido no Agravo de Instrumento nº 0803702-67.2020.8.10.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO as designações de função *pro tempore* que se refere às portarias abaixo, publicada no Diário Oficial do Município em 24.03.2020, edição nº 01818:

- a) Portaria nº 0156/2020-GP, de 23 de Março de 2020;
b) Portaria nº 0157/2020-GP, de 23 de Março de 2020;
c) Portaria nº 0158/2020-GP, de 23 de Março de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 14 de Maio de 2020; 129º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Jefferson Araújo Veras
Secretário Municipal de Governo - Substituto
Portaria nº 0243/2020-GP

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 004/2020-GAB/PGM

Timon (MA), 04 de maio de 2020.

DESIGNAR SERVIDORA PARA ATESTAR OS SERVIÇOS, MATERIAIS E PRODUTOS ADQUIRIDOS PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar Municipal nº 020/2012, c/c artigo 53 da Lei Municipal nº 1.892/2013 e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Carlota Gomes de Carvalho, Secretária Executiva, matrícula nº 47228-8, como responsável pelo recebimento e atesto de Notas Fiscais dos Serviços, Materiais e Produtos adquiridos pela Procuradoria Geral do Município – PGM.

Parágrafo único. A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/05/2020.

Art. 3º. Revoga-se a portaria nº 001/2020-PGM.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, em 04 de Maio de 2020.

João Santos da Costa
Procurador Geral do Município de Timon
Portaria nº 01296/2017-GP



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, st=MA, l=TIMON, o=ICP-
Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ
A3, ou=AR CCN, cn=MUNICÍPIO DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2020.05.14 21:36:45 -03'00'